



SINDESEP

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05

Av. Julia Freire, 1200, Mezanino, Edif Metropolitan shopping Comercial, CEP 58041-000

TEL/FAX: 3221-5350 ZAP 83 98857-7278

sindesepeg@gmail.com

www.sindesepeg.org.br



**ATA DA ASSEMBLEIA TELE PRESENCIAL DOS EMPREGADOS DA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LEONARDO F. SILVA
LTDA e CARDIO DIAGNOSTICO LTDA.**

Aos 24 dias do mês de setembro de 2024, às 16:15h, em segunda convocação, teve início de forma telepresencial, a assembleia dos empregados do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LEONARDO F. SILVA LTDA E CARDIO DIAGNOSTICO LTDA. A participação telepresencial aconteceu pelo sistema/aplicativo Microsoft teams - <https://abrir.link/tQmbk> assembleia foi convocada por edital publicado nos jornais de circulação estadual e também por comunicação eletrônica do sindicato e da empresa, com a finalidade de discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, Sr. Cledison Maia da Silva e secretariada por mim Fabricia Inocência da Silva. O presidente abriu a assembleia informando que a mesma estava acontecendo em sistema telepresencial para que houvesse maior número de participantes e também para evitar aglomerações já que se tratava de ambiente hospitalar. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia estaria sendo gravada como prova de sua existência. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente informou que existiram inúmeras negociações preliminares. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. A empresa apresentou como sua última proposta 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2022, e a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2024, pela aplicação de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois centésimos) sobre os salários vigentes em dezembro de 2023. Para os técnicos de Enfermagem a partir de outubro de 2023: o salário será de R\$ 1.472,59 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de um abono de R\$ 1.852,41 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), representando a soma desses dois títulos (salário e abono) a quantia de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). E em 1º de outubro de 2025: o salário do técnico de enfermagem será de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), atingindo, assim, o piso salarial de que trata a Lei nº 14.434/2022, deixando de existir, por conseguinte, o título de abono, referenciado no item anterior desta cláusula. Ficou ainda definido que no caso de encerramento do vínculo empregatício dos técnicos de enfermagem, para fins dos cálculos rescisórios, deverá ser considerado o piso salarial legal da categoria, qual seja R\$ 3.325,00. Explicou ainda que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas também entende que é o máximo que se consegue negociar no momento. O presidente informou sobre a taxa de contribuição negocial, que será descontado dos salários dos empregados abrangidos por este acordo coletivo e que autorizaram o desconto na forma prevista no acordo, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário base do empregado, descontados em duas parcelas iguais e sucessivas, no mês de novembro e dezembro de 2024. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de voto eletrônico pela plataforma do google, com formulário/link criado para este fim - <https://abrir.link/VPgzW>, sugerindo o período de 24 de setembro de 2024 às 16:20, a 25 de setembro de 2024 às 11:00h, para ocorrer a votação. A proposta de realizar votação eletrônica foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 39 empregados votaram, e destes 36 (trinta e seis) votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, 2 (dois) empregados votaram em branco, Nenhum empregado teve seu voto NULO e 01 (um) empregado votou NÃO. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabricia Inocência da Silva lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.